COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade para afixação de placa informativa ao lado de cada aparelho com informação sobre a utilização adequada dos aparelhos e os exercícios que podem ser realizados, para que se tenha mais adeptos a prática de exercício físicos, prevenindo doenças cardíacas e a obesidade".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade para afixação de placa informativa ao lado de cada aparelho com informação sobre a utilização adequada dos aparelhos e os exercícios que podem ser realizados, para que se tenha mais adeptos a prática de exercício físicos, prevenindo doenças cardíacas e a obesidade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho